



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 337, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza permanência de Servidora Contratada.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Servidora Sra Cynara de Jesus Oliveira Dias, que encontra-se de Licença Saúde;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo Edital n.º 001/2016;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2016, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 001/2017, da Sra. **DILMA ARLETE MENDES PINTO**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 11.023.828-X SSP/SP, C.P.F. n.º 031.787.248-69, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I (Ensino Fundamental), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 27/10/2017 à 06/12/2017, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.485, de 30 de Março de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Novembro de 2017.
/acm.